



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE  
Telefone: 3301.1234  
Gabinete do Vereador Eriberto Rafael

**Projeto de Lei nº /2017**

Dispõe sobre a colocação de informações sobre campanhas de vacinação nas agendas, cadernos e/ou qualquer meio de comunicação escrito estabelecido com os pais dos alunos da rede pública de ensino no âmbito do município do Recife.

Art. 1º O Poder Executivo disponibilizará, por meio das agendas, cadernos ou qualquer meio de comunicação escrito estabelecido com os pais dos alunos da rede pública municipal de ensino, informações sobre as campanhas de vacinação.

Parágrafo único. As escolas poderão:

- I - promover, sempre que possível, debates, seminários, inclusive com participação de especialistas, a fim de conscientizar pais e alunos sobre a importância do tema em questão;
- II - orientar pais e familiares sobre o referido tema, de forma presencial, inclusive com informações quanto ao período e os locais de vacinação.

Art. 2º As informações constantes nas agendas e/ou cadernos deverão sempre destacar a faixa etária para a aplicação da vacina e a importância desta para o aluno.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 4 de setembro de 2017.

---

Eriberto Rafael  
Vereador do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE  
Telefone: 3301.1234  
Gabinete do Vereador Eriberto Rafael

## JUSTIFICATIVA

As vacinas são consideradas por especialistas um dos mecanismos mais eficazes contra agentes infecciosos e bacterianos que podem atingir o organismo humano. A primeira vacina foi produzida pelo médico britânico Edward Jenner em 1776 contra o vírus da varíola (hoje erradicado).

Além de beneficiar o indivíduo, que fica imune às doenças, a vacina atua na redução dos números de casos de doenças infecciosas em toda a comunidade, uma vez que a transmissão é diminuída ou até erradicada, como foi o caso da varíola. Além disso, diminui o número de hospitalizações e de gastos com medicamentos.

No Brasil, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) oferece gratuitamente 42 tipos de imunobiológicos, incluindo 25 vacinas, de acordo com informações disponibilizadas em 2014 pelo Ministério da Saúde<sup>1</sup>. São mais de 300 milhões de doses de imunobiológicos distribuídas anualmente, entre vacinas, soros e imunoglobulinas.

Um grande público-alvo das campanhas de vacinação são crianças e adolescentes. O Projeto de Lei em tela, portanto, tem o objetivo de assegurar uma ampla divulgação destas campanhas por meio das escolas da rede pública municipal de ensino.

Vale destacar que a Constituição Federal assegura a democratização de informações a todos os brasileiros:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/saude/2014/10/vacinas-sao-armas-eficazes-para-prevenir-doencas>. Acesso em 8 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE  
Telefone: 3301.1234

Gabinete do Vereador Eriberto Rafael  
residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à  
igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIV - **é assegurado a todos o acesso à informação** e  
resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício  
profissional; (grifo nosso)

Salientando a importância do Projeto de Lei para a democratização do acesso à  
informação e para a saúde pública na nossa cidade, contamos com o apoio dos pares para a  
sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 4 de setembro de 2017.

---

Eriberto Rafael  
Vereador do Recife